



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 125
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Mineração Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [processo nº 23151.001566/2021-10](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 79ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mineração Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, presencial, turno vespertino, com 20 (vinte) vagas, oferta piloto em 2022/2 – Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Revogar o Ato de Homologação Provisória nº 27 de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de dezembro de 2022.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES



Emitido em 18/11/2022

RESOLUÇÃO Nº CONSUP IFES 125/2022 - CONSUP (11.03)
(Nº do Documento: 44)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 14:27)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **e6bd69148f**